



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

migrante, nº85, Bairro Ondina – Vila Pavão - ES – CEP: 29843-000 – tel.(27) 3753-1181 e-mail:agricultura@vilapavao.es.gov.br

PROC Nº 000924/2020

FLS Nº 02

Memorando Nº 044/2020

Vila Pavão – ES, 21 de fevereiro de 2020

Ao: Excelentíssimo Senhor  
IRINEU WUTKE  
Prefeito Municipal – Vila Pavão – ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 000924/2020

ABERTURA: 21/02/2020 HORA: 15:48:27  
REQUERENTE: SECRETARIA M. DE AGRICULTURA

ASSUNTO: MEMORANDO Nº 044/2020 - SVA

Assunto: **Caminhão Toco Equipado com Carroceria de Madeira**

Senhor Prefeito,

1. Servimo -no desse para solicitar de vossa excelência que se digne a autorizar ao setor competente que proceda a contratação de empresa para aquisição de **Caminhão Toco com Carroceria de Madeira** para atender a Secretária Municipal do Município de Vila Pavão-ES. Nº da Proposta 032935/2019.
2. A aquisição é de grande importância para os agricultores familiares de Vila Pavão, beneficiando a todos e incrementando os serviços já existentes no município oferecidos aos produtores rurais, que será gerenciado e utilizado pela Prefeitura Municipal de Vila Pavão dentro do planejamento, contemplado a execução dos serviços com maior qualidade, proporcionando ao segmento da agricultura familiar condições de produção, escoamento e comercialização de seus produtos. Segue em anexo documentações.

Atenciosamente

José Henrique Martins Pinto  
Secretário Municipal de Agricultura  
Decreto Municipal  
nº885/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PROC N° 000924/2020

FLS N° 27

**LEI N° 1.307/2021**

Publicado Ativo  
em 05 / 03 / 2021

**Abre crédito especial e altera anexos do PPA e da LDO de 2021, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,  
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 292.000,00 (duzentos e noventa e dois mil reais), para aquisição de Caminhão Toco Equipado com Carroceria de Madeira, com a seguinte classificação:

110110 – Secretaria Municipal de Agricultura

110 – Secretaria Municipal de Agricultura

20 – Agricultura

122 – Administração Geral

0005 – Apoio Administrativo

2.286 – Aquisição de Caminhão Toco Equipado com Carroceria de Madeira.

44905200000 – Equipamentos e material permanente \_\_\_\_\_ R\$ 292.000,00

**Fonte de Recurso**

19900000002 – Convênio da União – Contrapartida Convênio \_\_\_\_\_ R\$ 191.000,00

10010000000 – Recursos Ordinários \_\_\_\_\_ R\$ 101.000,00

**Art. 2º.** Os recursos para a abertura do referido crédito especial, advirão das seguintes fontes:

A) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Proposta n° 032935/2019  
\_\_\_\_\_ R\$ 191.000,00

B) Cancelamento parcial da seguinte dotação:

Prefeitura Municipal de Vila Pavão

110110 – Secretaria Municipal de Agricultura

110 – Secretaria Municipal de Agricultura

020 – Agricultura

122 – Administração Geral

0005 – Apoio Administrativo

2.081 – Manutenção de atividades da Secretaria Municipal de Agricultura.

44905200000 – Equipamentos e material permanente \_\_\_\_\_ R\$ 101.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PROC N° 000 924 / 2021

FLS N° 28

**Fonte de Recurso**

10010000000 – Recursos Ordinários.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às alterações necessárias nos anexos do PPA e LDO de 2021.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 05 dias do mês de março do ano de 2021.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal



fechar X

Loading Image...

Usuário: GRID BERGER

CPF: 127.883.097-23

13/08/2021 13:20-v.6.70 [Sair do Sistema](#)

[Cadastro](#) [Página Principal](#)

Programas

Propostas

Execução

Inf. Gerenciais

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

Prestação de Contas

Administração

TCE

Verificação de Regularidade

[Principal](#) [Consultar Proposta](#)

## Consultar Proposta

22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Convênio 889589/2019

[Dados da Proposta](#)

[Plano de Trabalho](#)

[Requisitos](#)

[Produto Básico/Termo de Referência](#)

[Execução Concedente](#)

[Execução Conveniente](#)

Modalidade	Convênio	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2020NS001368
Situação de Contratação Atual	Normal		
Situação	Em execução		
	Empenhado	sim Publicação	Publicado
Número do Convênio	889589/2019	Número da Proposta	032935/2019
Número Interno do Órgão	32935/2019		
Número do Processo	21000.079691/2019-62		

### Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
PORTARIA DE CONVALIDAÇÃO MAPA Nº 156, DE 28 DE MAIO DE 2021 DOU (43 - 55).pdf	03/06/2021	<a href="#">Baixar</a>
PORTARIA DE CONVALIDAÇÃO MAPA Nº 156, DE 28 DE MAIO DE 2021 DOU (26 - 42).pdf	03/06/2021	<a href="#">Baixar</a>
PORTARIA DE CONVALIDAÇÃO MAPA Nº 156, DE 28 DE MAIO DE 2021 DOU (8 - 25).pdf	03/06/2021	<a href="#">Baixar</a>
ES_889589_MUNICIPIO DE VILA PAVAO_ES_SDI.pdf	03/01/2020	<a href="#">Baixar</a>

Proponente: CNPJ 36.350.346/0001-67 - MUNICIPIO DE VILA PAVAO [Detalhar](#)

### Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal	Decreto nº6.170/2007 e alterações
Órgão	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

### Justificativa

Caracterização dos interesses recíprocos	A agricultura é a principal fonte de renda do município, sendo composto por aproximadamente 1.500 (um mil e quinhentas) pequenas propriedades rurais de exploração da agricultura familiar que vem se organizando através de associações e crescendo a cada dia mais.
Público alvo	Agricultores familiares de Vila Pavão.
Problema a ser resolvido	Estrutura de patrulha mecanizada do município defasada, impossibilitando ofertar mais serviço que garantam melhor qualidade produção e escoamento dos mesmos.
Resultados esperados	Melhoria na qualidade de vida das famílias agricultoras de Vila Pavão.
Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa	A aquisição é de grande importância para os agricultores familiares de Vila Pavão, beneficiando a todos e incrementando os serviços já existentes no município oferecidos aos produtores



rurais, que será gerenciado e utilizado pela Prefeitura Municipal de Vila Pavão dentro de seu planejamento, contemplando a execução dos serviços com maior qualidade, proporcionando o segmento da agricultura familiar condições de produção, escoamento e comercialização de seus produtos.

**Categorias** Equipamentos  
**Objeto do Convênio** Aquisição de caminhão.

**Capacidade Técnica e Gerencial**

Declaro para os devidos fins que a Secretaria Municipal de Agricultura possui em sua Patrulha Mecanizada os seguintes equipamentos: 02 - Caminhão com carroceria de madeira, 03 - Trator com implementos, 02 - Retroescavadeira, 02 - Patrol, 01 - Pá carregadeira, 02 - Veículo utilitário. O município conta também com mão de obra especializada na Secretaria de Agricultura, com 02 Técnicos Agrícolas, 03 motoristas, 03 operadores de máquinas, 03 operador de trator de pneus, 02 agentes de apoio administrativo, que junto com os recursos solicitados irão assegurar o atendimento do objeto para o qual o apoio financeiro está sendo solicitado. Informamos ainda que a secretaria responsável pelos equipamentos e onde os mesmos serão guardados é a secretaria Municipal de Agricultura, tendo em sua estrutura garagem para guarda do equipamento, sendo responsável pela sua manutenção que será feita regularmente como determina o manual de garantias oferecido pelo fabricante. A secretaria municipal de agricultura conta com operadores de máquina capacitados para operar os equipamentos solicitados. Na realização do processo licitatório, a prefeitura de Vila Pavão solicita no edital de licitação de cada equipamento adquirido, uma atualização dos operadores que irão manusear os equipamentos.

**Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial**

Nome Arquivo	Data Upload	
Declaração Capacidade Técnica - Caminhão Toco.pdf	26/12/2019	<a href="#">Baixar</a>

**OBTV**

Opera por OBTV **Sim** Permite OBTV do tipo "OBTV para o Convênio" **Não**

**Dados Bancários**

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
Agência	0556-8	Conta	0060710191
Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	03/02/2020 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do convênio e a mesma está pronta para ser movimentada.		

**Datas**

Data da Proposta	09/07/2019
Data Assinatura	31/12/2019
Convênio publicado no DOU em	20/01/2020
Data Início de Vigência	31/12/2019
Data Término de Vigência Atual	31/12/2021
Data Limite p/ Prestação de Contas	01/03/2022

**Valores**

R\$ 196.000,00 Valor Global  
 R\$ 191.000,00 Valor de Repasse  
 R\$ 5.000,00 Valor da Contrapartida  
 R\$ 5.000,00 Valor Contrapartida Financeira  
 R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços  
 R\$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

**Anexos de comprovação da contrapartida**

Nome	
Declaração de Contrapartida - Caminhão toco.pdf	<a href="#">Baixar Contrapartida</a>

**Cronograma orçamentário do valor do repasse**

Ano	Valor (R\$)
2019	R\$ 191.000,00